



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA A RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte: Resolução. n. :

Art. 1º - Fica alterada a data da 15º Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tianguá/CE, anteriormente agendada para o dia 02/10/2024, para ocorrer no dia 9 de outubro de 2024.

Parágrafo único: O local e horário de início da mencionada sessão permanecem inalterados.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 23 de setembro de 2024.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.